



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023

Dispõe sobre o Projeto da Escola em Tempo Integral. PEI

O Secretário de Educação do município de Pinhalzinho- SP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Educação em Tempo Integral como promotora do desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional, cultural e lúdica);

O compromisso de garantir a alfabetização a todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental e aprendizagens adequadas a todos os estudantes, em todos os anos dos ciclos, observados o domínio de conceitos que garantam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o respectivo ano, nos termos do Currículo Paulista;

A necessidade de incentivar a implementação da expansão dos territórios e espaços educativos e da jornada diária dos estudantes para, no mínimo, 7 (sete) horas diárias;

O Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, Meta 6, que estabelece; “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”;

O Decreto Municipal nº 3656/2023 de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da oferta de Educação em tempo integral nas unidades escolares no município de Pinhalzinho;

### RESOLVE:

Art. 1º Instruir a implantação do Projeto Escola em Tempo Integral - PEI, atendendo a progressiva ampliação do período de permanência do aluno na escola pública municipal.

Art. 2º Realizar ações que promovam a formação integral do aluno, afim de implementar:

- I. As atividades complementares de Práticas Corporais de Movimento; Arte; Cultura; Linguagem, Literatura e Comunicação; Sustentabilidade e Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Matemática Criativa;
- II. A formação de hábitos e atitudes, e;
- III. A orientação de estudos.

Art. 3º O Projeto Escola em Tempo Integral - PEI, tem como objetivos:

- I. Ampliar a carga horária do aluno na escola, assistindo-o, como ser integral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

- II. Enriquecer o currículo dos alunos, por meio de abordagens de trabalho diferenciadas e inovadoras, em múltiplos espaços educativos;
- III. Intensificar as oportunidades de socialização na escola;
- IV. Fomentar a geração de conhecimento;
- V. Promover a participação e corresponsabilidade da família e da comunidade no processo educacional, contribuindo para a formação integral dos alunos e a construção da cidadania;
- VI. Adequar as atividades educacionais à realidade de cada comunidade;
- VII. Contribuir para a redução da evasão, reprovação, distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas/educacionais para melhoria do aproveitamento escolar;
- VIII. Possibilitar aos alunos o reconhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades respeitando as diferentes necessidades de aprendizagem, bem como a superação das dificuldades individuais e coletivas;
- IX. Oferecer atendimento educacional diferenciado aos alunos, considerando as regiões que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Art. 4º O Projeto Escola em Tempo Integral - PEI será implantado gradativamente nas escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Rede de Ensino Municipal de acordo com a disponibilidade financeira do município.

§1º - Para o ano de 2024 será implantado na EMEIF Luzia Toricelli de Lima, que atenderá 09 salas em tempo integral de 7 horas, das 7h às 14h e 6 salas em tempo parcial, das 12h45min às 17h15min.

Art. 5º A organização curricular da Escola em Tempo Integral – PEI, inclui o currículo básico do Ensino Fundamental e ações que promovam a formação integral do aluno, denominadas de atividades complementares indicadas no anexo I desta instrução normativa.

§ 1º Entende-se por atividades complementares a ação docente, discente e de demais atores sociais, concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como atividade inovadora, integrada e relacionada ao processo de construção do conhecimento, a ser realizada pelos alunos, em espaço adequado, na própria unidade escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de abordagens, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com a concepção de formação integral exposta nesta instrução.

§ 2º Os componentes curriculares que integram o currículo básico do Ensino Infantil e Fundamental e as atividades complementares, constam no anexo I que faz parte da presente instrução normativa.

Art. 6º Na organização do Projeto Escola em Tempo Integral - PEI, observar-se-á:

- I. Regime de estudos em tempo integral aos alunos optantes das turmas com jornada ampliada, compreendendo o período da manhã;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

- II. carga horária semanal de 35 (trinta e cinco) horas/aula, sendo 25 horas/aula da Base Comum Nacional e 10 (dez) horas de atividades complementares;
- III- Para as atividades complementares poderão ser organizadas turmas mistas (etapa/ano escolar e idade cronológica) compostas de, no mínimo, 30 alunos.

§ 1º Caberá a cada unidade escolar, conforme sua proposta pedagógica, a distribuição dos componentes curriculares, dos horários do currículo básico e das atividades complementares na jornada semanal dos alunos.

§ 2º Ao compor a matriz curricular a Secretaria de Educação deverá prever as atividades complementares especificadas no anexo I.

§ 3º O responsável pelo aluno poderá optar pela Jornada Integral no ato da matrícula/rematricula, e assinará um termo de responsabilidade pela frequência e participação do aluno nas atividades durante o ano letivo vigente.

§ 4º Os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família terão prioridade na matrícula para a jornada integral.

§ 5º Concluída a etapa de rematricula/matricula dos alunos, as vagas remanescentes deverão ser ofertadas aos demais interessados respeitando a seguinte ordem de prioridades:

- I - Alunos já matriculados na escola onde ocorreu a implantação da jornada integral;
- II - Estudantes que residem próximo a unidade escolar;
- III - Estudantes que tenham irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga;
- IV - Análise do nível socioeconômico familiar;
- V - Demais interessados mediante inscrição e declaração de formal interesse.

Art. 7º O Projeto da Escola em Tempo Integral – PEI, de cada unidade escolar será avaliado anualmente, conforme indicadores de resultados sendo:

- a) número de alunos participantes;
- b) projetos desenvolvidos;
- c) participação da comunidade;
- d) resultados das avaliações externas.



Art. 8º- As atividades complementares serão divididas em 5 (cinco) grupos de Oficinas Temáticas, sendo que cada oficina deverá ter o tempo de 1 hora de duração dentro dos seguintes eixos temáticos:

- **Recursos Tecnológicos;**
- **Atividades Culturais;**
- **Modalidades Esportivas;**
- **Vida e Sociedade;**
- **Orientação de estudos.**

#### **Do Eixo Recursos Tecnológicos**

O eixo Recursos Tecnológicos deverá conter minimamente duas opções de oficinas temáticas, como exemplo:

- Programação;
- Robótica...

#### **As oficinas temáticas Recursos tecnológicos deverão:**

- Desenvolver com os alunos a competência e o conhecimento tecnológico por meio do uso do computador;
- Utilizar jogos digitais, aplicativos e programas de computador que prendam a atenção do aluno, para que este possa exercitar-se de maneira lúdica enquanto chega a soluções, e se envolve na construção de sistemas;
- Desenvolver o conhecimento por meio de recursos tecnológicos e de arquivos digitais;
- Planejar atividades para que os alunos possam ampliar significativamente os seus conhecimentos em relação a todas as áreas do conhecimento, em seus diferentes conceitos, melhorando seu desempenho e desenvolvendo sua autoconfiança;
- Trazer para o ambiente da oficina novidades em termos de programação educacional que possam contribuir para o desenvolvimento dos alunos.



- Trabalhar junto aos alunos os conceitos básicos de programação computacional;
- Desenvolver projetos com continuidade e objetivos definidos;
- Difundir entre os alunos o interesse pela tecnologia;
- Desenvolver oficinas dinâmicas, instigando a criatividade, a capacidade de raciocínio lógico e a concentração;
- Trabalhar projetos de robótica, desenvolvendo protótipos, brinquedos e inventos;
- Ensinar a correta utilização de ferramentas e os cuidados que seu uso requer;
- Utilizar kits de robótica, materiais eletrônicos e materiais recicláveis, que serão disponibilizados para o desenvolvimento da oficina;

### **Do Eixo Cultural**

O Eixo Cultural deverá conter minimamente uma das opções de oficinas temáticas, como exemplo:

- Teatro;
- Dança;
- Música;
- Cinema ...

### **As oficinas temáticas com atividades Culturais deverão:**

- Trabalhar as técnicas teatrais de representação e criação de personagens;
- Possibilitar a experiência teatral, com a iniciação nos jogos cênicos;
- Difundir junto aos alunos as técnicas de interpretação;
- Trabalhar as diversas formas de atuação;
- Trabalhar a criação de esquetes teatrais;
- Preparar apresentações para eventos escolares;
- Valorizar e estimular, por meio das oficinas, a movimentação dos alunos para executar exercícios dinâmicos, livres e disciplinados, promovendo maior concentração, assim como melhora na aprendizagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

- Possibilitar a expressão corporal por meio de diversas modalidades de dança, possibilitando aos alunos conhecer estilos de formas, movimentos e técnicas;
- Proporcionar por meio das oficinas o conhecimento intelectual, as habilidades corporais e criativas dos alunos, aspectos valorizados pela dança;
- Desenvolver nos alunos o gosto pela dança reconhecendo-a como aspecto cultural de enorme relevância no desenvolvimento da pessoa.
- Desenvolver nos alunos a capacidade de compreensão de que a dança é uma forma de expressão de sentimentos, história e conhecimento.
- Explorar os aspectos teóricos de cada oficina;
- Apresentar textos, fotografias, filmes e letras de músicas;
- Experimentar com os movimentos básicos, sentindo e compreendendo as principais características da dança escolhida;
- Realizar a junção dos movimentos aprendidos, acompanhados pelo som dos ritmos criados e inventar outros movimentos e formações diferenciadas;
- Realizar avaliação do alcance de assimilação das informações e novas descobertas, bem como das influências positivas e negativas desencadeadas.
- Ofertar as mais diversas atividades, privilegiando a experiência de maneira livre e espontânea.
- Valorizar e estimular por meio das oficinas os alunos a conhecerem as diferentes melodias;
- Proporcionar por meio das oficinas o conhecimento intelectual musical nos aspectos valorizados pela música;
- Resgatar e fortalecer valores junto aos alunos para que possam exercer a cidadania;
- Realizar apresentação do trabalho com todas as turmas, como resultado da aplicação do trabalho no decorrer do ano, em consonância com a direção da escola e parceria com outras oficinas.
- Desenvolver nos alunos o gosto pela música reconhecendo-a como aspecto cultural de enorme relevância no desenvolvimento da pessoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

- Desenvolver nos alunos a capacidade de compreensão de que a música é uma forma de expressão de sentimentos, história e conhecimento.
- Desenvolver nos alunos o ouvido musical, qualificado e atento aos diferentes sons, ritmos e melodias.
- Desenvolver nos alunos o senso crítico para escolher músicas;
- Envolver no ensino da música o capital simbólico e cultural da região da escola;
- Desenvolver as primeiras lições de teoria musical, através da prática instrumental;
- Desenvolver trabalho que promova a coordenação motora, o senso rítmico e melódico, o pulso interno, a voz, o movimento corporal, a percepção, a notação musical sob bases sensibilizadoras, além de um repertório que atinja os universos erudito, folclórico e popular;
- Desenvolver a linguagem do cinema e diferenciar os seus profissionais;
- Trabalhar a concepção e a adaptação de histórias;
- Trabalhar as diversas formas de filmagem de cenas;
- Trabalhar a construção de personagens e figurinos;
- Trabalhar a expressão e posturas corporais para cinema;
- Desenvolver a interpretação de falas;
- Trabalhar a argumentação e o desenvolvimento de roteiros.

### **Do Eixo Vida e Sociedade**

O eixo Vida e Sociedade deverá conter minimamente uma das opções das oficinas temáticas, como exemplo:

- Culinária
- Cultura da Paz
- Artes manuais
- Educação ambiental...

### **As oficinas temáticas com atividades Vida e Sociedade deverão:**

- Desenvolver atividades que privilegiem a identidade sociocultural;



- Desenvolver atividades de compromisso e responsabilidade para com a escola e com a comunidade, contemplando os alunos com as competências e habilidades necessárias para a participação social;
- Envolver os alunos em atividades que cultivem a cultura da paz, pelo desenvolvimento de atitude de auto respeito, respeito mútuo, solidariedade, justiça e diálogo.
- Levar os alunos a compreender os conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação. Buscando a formação de cidadãos conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs.
- Aprimorar matemática, ciências, linguagem, desenvolvimento motor, criatividade, raciocínio lógico e habilidades sociais por meio da culinária na escola.
- Desenvolver o lado criativo, social e emocional, resgatando a cultura local com as artes manuais desenvolvidas pela comunidade.

### **Do Eixo Modalidade esportiva**

O Eixo modalidade esportiva deverá conter minimamente duas opções de oficinas temáticas, como exemplo:

- Lutas (judô, capoeira, caratê, entre outras)
- Jogos;
- Recreação ...

### **As oficinas temáticas Modalidades Esportivas deverão:**

- Estimular por meio das oficinas a aquisição e aperfeiçoamento de padrões motores fundamentais, desenvolvendo habilidades motoras básicas e específicas dos alunos, comuns as lutas;
- Trabalhar junto aos alunos o equilíbrio estático e dinâmico, a flexibilidade, a orientação espacial e temporal, ritmo e agilidade;
- Estimular os alunos a cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e respeitando as regras combinadas, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

exercitando os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas e o educador;

- Resgatar e fortalecer valores junto aos alunos para que possam exercer a cidadania;
- Trabalhar aspectos específicos do esporte;
- Levar o aluno a vivenciar técnicas comuns as lutas;
- Promover interação com outros grupos da cidade através da participação dos alunos em atividades esportivas;
- Proporcionar o autoconhecimento por meio do esporte;
- Promover nos alunos o senso de responsabilidade sobre seu próprio corpo e suas ações perante a si mesmo e os outros;
- Criar nos alunos a noção real do trabalho em equipe;
- Valorizar e exercitar as habilidades motoras das crianças por meio dos jogos, assim como promover melhoria na aprendizagem;
- Contribuir para o bem-estar físico e mental, para a coordenação motora, destreza, agilidade e equilíbrio;
- Cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e respeitando as regras combinadas, bem como aplicando os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas eicineiros;
- Organizar competições saudáveis para que os alunos possam vivenciar situações de equipe, cooperação, respeito e competitividade de maneira saudável, a fim de que possa atingir objetivos por meio de sua atuação perante um jogo;

O Eixo Orientação de estudos deverá conter minimamente duas opções de oficinas temáticas, como exemplo:

- Letramento/Alfabetização;
- Letramento/Matemática.

### **Do Eixo Orientação de Estudos**



As oficinas temáticas Orientação de estudos deverão:

- Desenvolver com os alunos atividades que visem o desenvolvimento pleno do leitor;
- Oferecer oportunidades de leitura com sistema de biblioteca digital para que os alunos aprendam a fazer escolhas qualificadas;
- Oferecer aos alunos o conhecimento sobre diferentes tipos de texto, gêneros textuais e portadores de texto;
- Difundir o conhecimento sobre os diferentes tipos de leitura: leitura de conhecimento, leitura pelo prazer, leitura de estudo, leitura de informação;
- Desenvolver no aluno o senso crítico sobre o que se lê, e ainda ajudá-lo a reconhecer os diferentes estilos dos escritores;
- Organizar momentos livre de leitura para os alunos;
- Ler para os alunos diferentes gêneros textuais;
- Organizar saraus e círculos de leitura;
- Planejar atividades em que a leitura tenha a mesma importância de outras atividades;
- Desenvolver nos alunos a competência numérica e de resolução de problemas;
- Desenvolver atividades dinâmicas por meio de jogos de raciocínio e diferentes materiais, que levem o aluno a se envolver com formas diversas de resolver problemas;
- Utilizar diferentes recursos para que o aluno ganhe autonomia e vivencie situações onde precise colocar em prática seu raciocínio lógico;
- Utilizar jogos que possibilitem situações que mereçam atenção redobrada do aluno para que possa exercitar-se de maneira lúdica para que chegue a resolução de problemas;
- Explorar os espaços e as formas;
- Promover atividades de batalhas geométricas;
- Trabalhar atividades práticas com medidas;
- Trabalhar atividades de custos e orçamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

- Promover atividades lúdicas de estatísticas;
- Promover atividades de educação financeira;
- Promover entre as turmas uma gincana matemática;
- Trazer para o ambiente da oficina novidades em termos de jogos que possam contribuir para o desenvolvimento dos alunos (jogos pedagógicos, jogos de tabuleiro, jogos digitais e jogos de agilidade);
- Planejar atividades para que os alunos possam aumentar significativamente seus conhecimentos em relação aos jogos de raciocínio e seus conceitos, melhorando seu desempenho e desenvolvendo sua autoconfiança.

**Art. 9º** - A escola deverá contar com um professor coordenador com formação completa em Pedagogia que será responsável pela organização da equipe de oficinairos ou monitores.

Art. 10º - A atribuição dos profissionais que atuarão nas escolas de tempo integral seguirá a ordem abaixo:

I - Para aulas do ensino regular previsto na Base Nacional Comum serão observadas as diretrizes e procedimentos para atribuição, estabelecidas no plano de carreira docente vigente e em portaria publicada no Diário oficial do Município;

II - Para as oficinas, os alunos serão atendidos por oficinairos, monitores e/ou docentes, concursados ou não, com habilidades na área e apresentação de projetos. Os profissionais poderão ser admitidos, de acordo com a legislação vigente, pela Secretaria Municipal de Educação, através de contratação direta ou convênio específico com entidades públicas e privadas;

Art. 11º - A Educação em Tempo Integral assegurará a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Art. 12º- A carga horária de trabalho dos integrantes do Quadro do Magistério, professor de Educação Básica I, em exercício nas escolas municipais que oferecem Educação em Tempo Integral, corresponderá a 36 (trinta e seis) horas semanais de efetivo exercício, podendo se estender para 40(quarenta) horas semanais para os professores especialistas.

§1º- A Secretaria de Educação editará instrução normativa para a atribuição.

Art. 13º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 08 de novembro de 2023

-----  
João Roberto de Oliveira  
Secretário de Educação



## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PINHALZINHO  
EMEF

200 Dias Letivos

35h/a semanais - 50 Minutos - C/H anual: 1400 h/a

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96/ Res. CNE/CEB 7/2010 / Resolução CNE/CP 2/2017

**Matriz Curricular - Ensino Fundamental**  
**Ciclo I – 1º ao 5º ano****2024**

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	Ano / Aulas									
			1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
			%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
Base Nacional Comum	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Língua Portuguesa	44	11	44	11	40	10	36	9	36	9
		Arte	8	2	8	2	8	2	8	2	8	2
		Educação Física	8	2	8	2	8	2	8	2	8	2
	MATEMÁTICA	Matemática	24	6	24	6	28	7	28	7	28	7
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	1	4	1	4	1	8	2	8	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1
		Geografia	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1
Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1
<b>Total da Base Nacional Comum e diversificada</b>			<b>100</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>
Atividades complementares	Recursos Tecnológicos		10	1	10	1	10	1	10	1	10	1
	Atividades Culturais		20	2	20	2	20	2	20	2	20	2
	Modalidades Esportivas		10	1	10	1	10	1	10	1	10	1
	Vida e Sociedade		20	2	20	2	20	2	20	2	20	2
	Orientação de Estudos		40	4	40	4	40	4	40	4	40	4
<b>Total das Atividades Complementares</b>			<b>100</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>35</b>

Pinhalzinho \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

Carimbo Assinatura do Diretor de Escola

Pela Homologação

Pinhalzinho \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

Carimbo Assinatura Supervisor de Ensino

Homologo

Pinhalzinho \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

Carimbo Assinatura Secretária de Educação